ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Rua Três de Maio, 150, Centro, Canoinhas - SC (047)622-3396 - 8946-000

RESOLUÇÃO Nº 749, de 25/06/99

CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º- Fica concedido Promoção por Tempo de Serviço ao Servidor Público efetivo, do quadro de pessoal do Poder Legislativo, Sr. Tarciso Ribeiro de Lima, correspondente a 6% (seis por cento) sobre os seus vencimentos, referente ao triênio de 1996 a 1999, nos termos do Art 71 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de junho de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 25 de junho de 1999.

Tarciso de Lima
Funcionário